



REGULAMENTO DA 12ª MoExP – Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do *Campus Osório*

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), Campus Osório, representado pela Comissão Organizadora da 12ª MoExP – Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do Campus Osório, designada pela Portaria nº 109/2022, no uso de suas atribuições, estabelece as diretrizes gerais do evento, que será realizado **presencialmente nos dias 08 e 09 de setembro de 2022**, conforme descrito na programação. A 12ª MoExP acontecerá se houver a liberação de recursos orçamentários por parte do MEC para a Reitoria do IFRS e, conseqüentemente, desta para o Campus Osório.

1. OBJETIVOS

1.1 A Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa (MoExP) é uma atividade de cunho científico-tecnológico cultural, a qual promove a interlocução entre estudantes a partir da exposição de trabalhos desenvolvidos no ambiente educacional. O objetivo geral do evento é contribuir para o compartilhamento do conhecimento produzido nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, no âmbito das instituições públicas e privadas de Ensino Fundamental Anos Finais, Médio, Técnico, Superior e/ou Pós-graduação, mediando interlocuções entre diferentes práticas das áreas do conhecimento.

1.2 São objetivos específicos da 12ª MoExP do Campus Osório:

- a) divulgar projetos de ensino, pesquisa e extensão em diferentes áreas do conhecimento;
- b) incentivar a investigação científica no contexto educacional;
- c) oportunizar a integração entre o IFRS, a comunidade e outras instituições de ensino e/ou pesquisa da região sul;
- d) fomentar atividades de cunho científico e tecnológico para estudantes e servidores/colaboradores de Instituições de Ensino e/ou de Pesquisa.

2. PARTICIPANTES

2.1 O evento destina-se a estudantes de Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico, Ensino Superior e de Pós-Graduação, orientados por, pelo menos, um servidor/colaborador da Instituição de Ensino e/ou de Pesquisa com a qual o estudante possui vínculo.

2.2 Os participantes autorizam o uso da sua imagem, nome e som de voz para ser utilizada pelo Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) em qualquer material de divulgação da Instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

2.2.1 As autorizações são concedidas a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, nome e som de voz em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

3. INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

3.1 Os autores deverão inscrever-se no evento pelo preenchimento do formulário online, no site <http://moexp.osorio.ifrs.edu.br>, informando os seguintes itens:

a. Dados cadastrais do(s) estudante(s) apresentador(es), do orientador e do coorientador, se este último houver;

b. Nível de Ensino:

I - Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico

II - Ensino Superior e Pós-Graduação

c. Modalidade do trabalho:

I – **Ensino:** compreende atividades geradas a partir de experiências em sala de aula ou de atividades decorrentes de experiências complementares às práticas de ensino.

II – **Pesquisa:** compreende a investigação a partir de hipótese/problema que articula conhecimentos do Ensino e pode gerar atividades de Extensão. São aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos básicos, aplicados ou tecnológicos.

III - **Extensão:** compreende as atividades educativas, culturais e/ou científicas que se articulam com Ensino e Pesquisa de forma indissociável e promovem a relação de transformação entre Instituição e Sociedade.

Observação: no caso de projetos de **Indissociabilidade, ou seja, que contemplem em seu escopo** as modalidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, o autor poderá escolher, no ato da inscrição, em qual modalidade seu projeto se enquadra melhor.

d. Área de conhecimento para Ensino e Pesquisa (segundo as grandes áreas do CNPq):

I - Ciências Sociais Aplicadas

- II - Ciências Exatas e da Terra
- III - Ciências Humanas
- IV - Linguística, Letras e Artes
- V - Engenharias
- VI - Ciências Biológicas
- VII - Ciências da Saúde
- VIII - Ciências Agrárias

e. Área de conhecimento para Extensão

- I - Comunicação
- II - Cultura
- III - Direitos humanos e justiça
- IV - Educação
- V - Meio ambiente
- VI - Saúde
- VII - Tecnologia e produção
- VIII - Trabalho

f. Título do trabalho

g. Resumo: todos os trabalhos deverão ser enviados no formato do gênero textual "resumo", que deverá obedecer aos seguintes padrões, observando as normas da Língua Portuguesa e as orientações deste regulamento:

I - O resumo deverá explicitar introdução, objetivo(s), justificativa (relevância e/ou caráter inovador do trabalho desenvolvido), metodologia, resultados parciais ou finais, considerações finais;

II - O texto deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 200 e máxima de 350 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras.

3.2 Cada autor (estudante) poderá inscrever-se como autor principal em um (1) trabalho. O **autor principal** é responsável por submeter o trabalho e deverá apresentar o trabalho no dia definido da sessão de apresentação, podendo fazê-lo junto aos coautores, quando existirem.

*** Para fins de credenciamento de estudantes da educação básica, o regulamento de feiras afiliadas deverá ser observado.**

3.3 Os trabalhos devem ser orientados e co-orientados (opcionalmente) por servidores ou colaboradores que desenvolvam atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão nas instituições de Ensino e/ou de Pesquisa dos autores. O co-orientador pode estar vinculado a outras instituições não diretamente relacionadas com as atividades de ensino, tais como indústrias, empresas e órgãos públicos.

3.4 Os trabalhos serão apresentados exclusivamente por estudantes.

3.5 O orientador será responsável pela homologação da submissão do autor principal, tomando ciência da submissão.

3.6 Caso o trabalho tenha questões de propriedade intelectual que não podem ser tornadas públicas, o autor informará essa condição no sistema de inscrição.

3.7 A inscrição neste evento implica a aceitação, pelo autor, das condições estabelecidas no inteiro teor deste documento.

3.8 Aos trabalhos que desejam concorrer ao credenciamento para Feiras Afiliadas, o autor do projeto deve fazer a leitura atenta do Regulamento das mesmas para participar da seleção para o credenciamento, observando os documentos e procedimentos por ele demandados.

4. SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Após o período de inscrições, os trabalhos serão selecionados pela Comissão Organizadora da 12ª MoExp, de acordo com o item 3, letra g.

4.2 Será selecionado um número limitado de trabalhos, a saber:

I - Ensino Fundamental Anos Finais: até 10 trabalhos

II - Ensino Médio e Ensino Médio Técnico: até 80 trabalhos

III - Ensino Superior e Pós-graduação: até 70 trabalhos

* A quantidade de trabalhos poderá ser alterada de acordo com a disponibilidade de espaço e inscrições.

4.3 Resumos idênticos ou semelhantes serão excluídos da seleção.

5. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

5.1 A divulgação dos trabalhos selecionados para participarem da 12ª MoExp ocorrerá diretamente no site do evento, conforme cronograma deste regulamento.

5.2. Cada trabalho terá um local na página do evento para fins de divulgação entre os participantes e público, contendo o resumo aprovado e demais materiais a serem enviados pelos apresentadores(as) no item 6.

6. PUBLICAÇÃO DE VÍDEOS OU PÔSTERES DOS TRABALHOS SELECIONADOS

- 6.1. O autor principal do trabalho selecionado poderá encaminhar, de **forma opcional, via sistema de inscrições da MoExP**, até o prazo informado no cronograma do evento, um vídeo ou um pôster de divulgação do projeto;
- 6.2. O vídeo deve estar disponível no Youtube, com link compartilhado de modo público, contendo no máximo 5 minutos;
- 6.3. O pôster deve ser submetido no sistema de inscrições, no formato imagem PNG;
- 6.4. O vídeo ou o pôster será publicado na página do evento, junto ao resumo do(a) autor(a), para fins de divulgação pública;
- 6.5. Além do vídeo ou pôster, cada trabalho poderá submeter uma fotografia por autor e coautor, podendo ser substituída por uma fotografia conjunta do autor e dos coautores.

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 A apresentação dos trabalhos selecionados para a 12ª MoExP deverá seguir as orientações abaixo, de acordo com a modalidade de ensino:

a. Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico:

I - A apresentação dos trabalhos ocorrerá de forma presencial, no formato de pôster, no Largo dos Estudantes, localizado à travessa Largo dos Estudantes, Centro, Osório/RS. O pôster é de livre criação, respeitando as dimensões máximas de 100 centímetros de altura X 90 centímetros de largura. Não serão aceitos trabalhos em formato paisagem. Os autores serão responsáveis pela elaboração, formatação, impressão e fixação do pôster no espaço determinado pela Comissão Organizadora no dia do evento.

II – Poderá ser acrescido de protótipo, produto, maquete, *software*, entre outros, desde que seja resultante do desenvolvimento do trabalho ou projeto. Na inscrição haverá um local em que o estudante poderá marcar se há necessidade de mesa, a qual **poderá ser disponibilizada** de acordo com disponibilidade do campus.

III – Será disponibilizado, no local de apresentação, para cada trabalho: espaço de 1,5 m² (1,25 m X 1, 20 m).

IV - Se houver necessidade de móveis, adaptadores, conexão à internet, extensões, recursos multimídias dentre outros, é de responsabilidade do autor do trabalho providenciá-los.

V - Os espaços para apresentação de trabalhos deverão ser organizados conforme determinação da Comissão Organizadora da 12ª MoExP. O horário para organização do espaço de apresentação deverá ser rigorosamente cumprido pelos autores, o qual está divulgado no cronograma deste regulamento. Apresentadores que não cumprirem este cronograma estarão impedidos de apresentar o trabalho.

VI - Durante o horário de apresentações dos trabalhos, será obrigatória a permanência de, pelo menos, um estudante no espaço, pois o trabalho poderá ser avaliado em qualquer momento da Mostra. Se o trabalho for apresentado por apenas um estudante e este necessitar se ausentar por algum momento, deverá deixar um recado escrito no seu espaço.

VII - Os objetos e pertences que permanecerem no espaço são de responsabilidade do(s) estudante(s) expositor(es).

VIII - Os apresentadores deverão programar uma apresentação oral de até **(sete) 7 minutos** para os avaliadores e de até 2 minutos para o público em geral.

IX - As apresentações deverão ocorrer no dia 8 de setembro de 2022, conforme descrito na programação.

b. Ensino Superior e Pós-Graduação:

I - A apresentação dos trabalhos ocorrerá de forma presencial, em sessões organizadas pela 12ª MOEXP nas dependências do *campus* Osório, situado na Rua Santos Dumont, 2127, bairro Albatroz, Osório;

II – A data e a ordem das apresentações serão previamente enviadas aos(às) autores(as) e orientadores(as) do projeto;

III – Os apresentadores deverão programar uma apresentação oral de até **(dez) 10 minutos** para os avaliadores presentes na sessão;

IV – É recomendado aos apresentadores utilizarem *slides* para subsidiar a apresentação oral;

V – É necessária a presença de todos os autores do trabalho na sessão, devendo ser informado à Comissão Organizadora o motivo da ausência de um membro, quando ocorrer, no ato da apresentação;

VI - A arguição por parte dos avaliadores será de **cinco (5) minutos** após cada apresentação;

VII – Ao final da sessão, será oportunizado um espaço para debate entre os participantes.

8. AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 A avaliação dos trabalhos será realizada pela Comissão de Avaliação.

8.2 Os trabalhos serão avaliados em dois momentos: avaliação do resumo e na apresentação oral do trabalho:

a. a avaliação da apresentação oral do trabalho será feita durante a sessão de apresentação, conforme programação divulgada no site do evento.

8.3 Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes itens:

a. critérios para avaliação do resumo inscrito: introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e considerações finais;

b. critérios para avaliação da apresentação oral do trabalho: domínio do conteúdo, adequação metodológica, organização da apresentação, objetividade e cumprimento do tempo de apresentação, desenvoltura durante a apresentação e relevância social.

9. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS APRESENTADOS

9.1. Os trabalhos aprovados e apresentados poderão ser publicados em forma de resumo expandido ou artigo (trabalho completo publicado em anais), em publicação eletrônica (e-book) a ser organizada pela Comissão Organizadora da 12ª MoExp.

9.2. Após aprovado e apresentado na 12ª MOEXP, o trabalho deverá ser remetido para o e-mail publicacaomoexp@osorio.ifrs.edu.br até o dia **01/12/2022**, conforme as normas especificadas no modelo (*template*) para submissão disponível no site do evento.

9.3. O autor é responsável pela formatação do texto, segundo os padrões da ABNT, e pela correção ortográfica. O *template* poderá ser alterado pela Comissão Organizadora na publicação final de todos os trabalhos, não causando prejuízo às especificações anteriores.

9.4. Os editores farão a análise dos trabalhos a serem publicados, sendo avaliados pela Comissão Organizadora conforme suas respectivas áreas. Os trabalhos poderão ser devolvidos para adequação, cabendo aos autores respeitarem os prazos estabelecidos na solicitação de revisão.

9.5. Os trabalhos que não atenderem à formatação estipulada e à adequação linguística estarão automaticamente excluídos do processo de avaliação.

10. CRONOGRAMA

10.1 O cronograma do evento segue abaixo:

Atividades	Datas/Prazos
Publicação do Regulamento da 12.ª MoExp	Até 01 de julho de 2022
Publicação do Regulamento para participar da seleção para o credenciamento das Feiras Afiliadas	Até 01 de julho de 2022
Publicação do <i>Template</i> para trabalhos a serem publicados nos Anais Eletrônicos	Até 01 de julho de 2022
Publicação do Regulamento de Submissão de Minicursos	Até 01 de julho de 2022
Publicação do Regulamento da Maratona de Programação	Até 01 de julho de 2022

Submissão de trabalhos (via sistema moexp.osorio.ifrs.edu.br)	01 de julho a 09 de agosto de 2022
Envio material para seleção de credenciamento para feiras afiliadas (via e-mail moexp@osorio.ifrs.edu.br exclusivo para trabalhos que desejam concorrer)	01 de julho a 31 de agosto de 2022
Submissão de minicursos	01 de julho a 01 de agosto de 2022
Inscrição no Encontro Musical	A partir de 14 de julho de 2022
Publicação dos trabalhos aceitos	Até 19 de agosto de 2022
Publicação dos minicursos aceitos	Até 12 de agosto de 2022
Envio do vídeo/pôster para página (opcional)	13 a 31 agosto de 2022
Divulgação seleção de trabalhos selecionados para feiras afiliadas	A ser divulgada
Inscrição na maratona de programação	01 de julho até 07 de setembro de 2022
Inscrição em minicursos	A partir de 01 de setembro de 2022
12º Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS <i>Campus</i> Osório	08 e 09 de setembro de 2022
Maratona de Programação	08 de setembro de 2022
Entrega de resumos expandidos/artigos completos	Até 01 de dezembro de 2022

10.2 A programação do evento será divulgada no site da 12ª MOEXP (<https://moexp.osorio.ifrs.edu.br/>).

11. CERTIFICAÇÃO

11.1 Serão entregues certificados para:

- a. autor principal, coautores, orientadores e coorientadores de trabalhos apresentados e credenciados;
- b. participantes credenciados nos minicursos;
- c. ministrantes de minicursos;
- d. avaliadores de trabalhos;
- e. comissão organizadora;

- f. destaques;
- g. estudantes voluntários.

11.2 O certificado de participação na 12ª MoExp será disponibilizado através do e-mail informado no ato da inscrição.

12. CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento.

Comissão Organizadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -
Campus Osório

Osório, 01 de julho de 2022.